



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina – PI  
Telefones: (86) 3215-4440 e 3216-7450  
CNPJ 10.540.909/0001-96-FERMOJUPI  
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP

Proc. nº 061/13  
Fls. nº 23  
Serv. 08  
CLC 007J-PI

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº 007/2013 - SRP

ORIGEM:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REQUISITANTE DO OBJETO:	Sr. Allison de Sá Pereira, subsecretário - Geral
EXPEDIENTE:	Memo nº 006/2013.
DATA DA SOLICITAÇÃO:	21/01/13
DATA AUTORIZAÇÃO:	21/01/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	006/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico Nº 24/2012 - Sistema de Registro de Preços.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Legislação Federal/Nacional: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto do certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJPI Nº 19/2007, Portaria nº 168/2011 e outras normas aplicáveis ao objeto do certame e pelas cláusulas condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 35/2012.
OBJETO:	Fornecimento de frutas e polpas de frutas naturais, de boa qualidade, a serem servidas aos participantes das Sessões de julgamento do Tribunal Pleno, Câmaras Reunidas de Justiça do Piauí, Turmas Recursais e Eventos Diversos, a ser realizado pelo Poder Judiciário Estadual de acordo com a necessidade e solicitação, sendo os quantitativos anuais estimados e os itens a serem registrados os constantes no Termo de Referência do edital do PE nº 24/2012 e proposta.
VINCULAÇÃO:	ARP Nº 35/2012, Pregão Eletrônico nº 24/2012.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:	De acordo com a necessidade e solicitação do requerente.
RECEBIMENTO DO OBJETO:	Caberá ao Responsável do Setor Requisitante, quanto ao fornecimento do objeto contratado, conferir a quantidade e a qualidade das frutas e polpas de frutas, assinando o respectivo recibo de entrega e, para fins de pagamento, emitir o Atestado de recebimento.
LOCAL PARA ENTREGA:	Secretaria do Pleno do TJ/PI, situado na Pça. Edgard Nogueira, S/Nº, ou outro local a ser indicado.
PRAZO DE VALIDADE:	O produto ofertado deverá obedecer ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990, Código de Defesa do Consumidor (conforme disposição contida no edital).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	FERMOJUPI – Código: 3390-30; Descrição: Material de Consumo; Unidade Orçamentária: 04105; Projeto/atividade: 2213; Fonte: 18; Classificação Funcional: 020611812213.
CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:	Conforme item 8.1. letra d – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA da citada ARP.
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

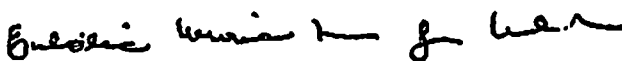
*Edgard Nogueira*

<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b>	Até 20 dias após a entrega do material requerido, devidamente atestado pelo Setor requisitante, mediante a apresentação de requerimento dirigido à Presidente do Tribunal de Justiça – PI/FERMOJUPI (CNPJ: 10.540.909/0001-96), instruído de Nota Fiscal/Fatura, acompanhada desta Ordem de Fornecimento, com o comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento, recibo correspondente e certidões de regularidade fiscal junto ao INSS, FGTS, Certidões de Débitos Trabalhistas e Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal.
<b>SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:</b>	Arts. 77, 86 a 88 da Lei nº 8.666/93 e na forma do Pregão Eletrônico nº 13/2012 – SEÇÃO XXV.
<b>OBRIGAÇÕES DAS PARTES:</b>	Constantes na mencionada ARP.
<b>EMPRESA VENCEDORA:</b>	M. C DE SOUSA COELHO - ME
<b>CNPJ:</b>	05.608.108/0001-85
<b>ENDEREÇO:</b>	Conj. Dirceu I, Qd. 84 – Cs 06 – Dirceu Arcoverde I, Teresina-PI – CEP: 64001-010.
<b>TELEFONE:</b>	(86) 3236-2330
<b>E-MAIL:</b>	renadir@telefonica.com.br
<b>DO FORO:</b> (art. 55, §2º da Lei 8.666/93)	Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do material abaixo:

ATA	OBJETO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
35/12	FORNECIMENTO DE FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS.	600,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 600,00</b>
NO PREÇO COTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO (SEÇÃO VII – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME – Item 4.2.1- letra f - DA PROPOSTA).		

Teresina (PI), 08 de fevereiro de 2013.

  
Desa. Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro  
Presidente do TJ-PI

De acordo:  
Em 08/02/2013.

  
Representante legal  
M.C DE SOUSA COELHO-ME

<b>DATA DO EMPENHO:</b>		<b>DATA DO PAGAMENTO:</b>	
-------------------------	--	---------------------------	--

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 4710-4 - CONTA CORRENTE: 6935-5 – TERESINA-PI**